universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Universidade de Aveiro

Constituição de bolsas de interessados para exercício de funções docentes (M/F)

BID-03-DLC/2025

Área 1: Docência na área de Português e/ou Português Língua Estrangeira

Área 2: Docência na área de Alemão

Área 3: Docência na área de Chinês

Área 4: Docência na área de Inglês

O Departamento de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro faz saber que se aceitam candidaturas de pessoas cujo currículo científico, pedagógico ou profissional seja suscetível de interessar àquele Departamento.

Para o efeito, os interessados que desejem exercer funções docentes no referido Departamento poderão formalizar o seu interesse, juntando elementos pessoais, académicos e profissionais, desde que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

Áreas 1 a 4:

— Falante nativo da Língua;

— Doutoramento, mestrado ou licenciatura (ou equivalente legal), compatível com a lecionação de disciplinas de cada uma das áreas;

— *Curriculum vitae* adequado.

Áreas 2, 3 e 4:

Além das condições anteriores:

— Proficiência em Língua Portuguesa.

Os interessados devem entregar:

1. Carta dirigida ao Reitor da Universidade de Aveiro, indicando a área de docência em que estão interessados (minuta disponível em: https://www.ua.pt/file/76532);
2. *Curriculum Vitae* detalhado;
3. Documentação comprovativa da posse do grau académico e de habilitações profissionais.

As candidaturas deverão ser remetidas, até ao dia **16 de maio de 2025**, ao Diretor do Departamento de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro, por correio eletrónico para dlc.direccao@ua.pt.

O presente anúncio visa constituir bolsas de interessados cujas candidaturas serão apreciadas pelos competentes órgãos da Universidade de Aveiro quando e se as necessidades de serviço e o mérito dos currículos apresentados o justifiquem, em todo o caso se cumprindo a tramitação fixada no ECDU para o recrutamento de docentes nas áreas acima mencionadas. A presente publicitação **não consubstancia, por isso, a abertura de um qualquer concurso**, inexistindo em decorrência um qualquer direito à contratação resultante da comparação relativa dos *curricula* apresentados.

A Universidade de Aveiro garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga desde que expressamente solicitada.

Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Aveiro, em 14 de abril de 2025

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: **Jornal Público, na edição 02 de maio de 2025**